



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº 32/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

- ***“Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de calçamento na zona rural denominada Paciência, nas proximidades das residências do Sr. Edinho e do Boi.”***

JUSTIFICATIVA

A realização do calçamento é necessária para proporcionar melhores condições de circulação aos moradores e usuários da via, especialmente em períodos de chuva, quando o trecho apresenta dificuldades de tráfego.

A medida contribuirá para a melhoria da infraestrutura rural e para a segurança e qualidade de vida dos moradores da região.

Diante da relevância social da medida e considerando os inúmeros benefícios que a obra proporcionará aos moradores da região, espera-se que o Poder Executivo acolha a presente indicação e promova, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para sua execução.

Cipotânea/MG, 22 de Setembro de 2026

VEREADORES:

EDILEI LOPES MOREIRA

Edilei Lopes Moreira

INDICAÇÃO

☒ APROVADO

☐ REPROVADO